

CLÁUDIO VIANNA DE LIMA

O Diretor-Geral, que deu forma e vida definitiva à ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, já não se acha mais entre nós. O Desembargador Cláudio Vianna de Lima faleceu a 2 de maio de 2001, com 78 anos de idade, e deixou uma lacuna nas letras jurídicas nacionais.

A ESCOLA, no âmbito da Justiça Estadual, se achava ainda no plano das idéias quando o espírito pioneiro do Desembargador Cláudio, então como Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, começou a idealizar e a redigir os projetos de atos regimentais da futura EMERJ. Preparou, então, o anteprojeto da lei que deveria ser submetido ao Órgão Especial do T. J. Essas normas formam a estrutura concebida pelo seu primeiro Diretor para a atual organização de ensino e de difusão da cultura jurídica do Rio de Janeiro. Acompanhando de perto a aprovação daqueles atos e da Lei na Assembléia Legislativa, esteve atento aos pormenores de funcionamento da futura entidade, que fez localizar no 11º andar do Palácio da Justiça.

O ato seguinte foi a abertura das primeiras inscrições para cursos regulares de preparação para a magistratura, nos quais os bacharéis em direito podem se aprimorar para se submeter ao Concurso de Ingresso na carreira.

Quando passou à inatividade no Tribunal, permaneceu na Direção da Escola e não esmoreceu. empolgado sempre com as centenas de estagiários que se matriculavam, a cada semestre, para desenvolvimento de sua

capacitação profissional na área do Direito. Convocou, o Diretor entusiasmado, uma verdadeira seleção de mestres, dentre magistrados, membros do Ministério Público e juristas consagrados para o oferecimento de ensino de excelência.

Passou a EMERJ a constituir-se em centro de referência de ensino e de cultura, com a presença, em simpósios, seminários, e simples encontros ou simples debates, de juristas, ministros e professores renomados que atraem sempre público de alto nível cultural, especialmente após a transferência de sua sede para as novas instalações do 4 ° andar.

Cláudio Vianna, autor de livros na área de Direito Processual Civil e Arbitragem, divulgou a EMERJ em suas viagens e conferências pelo país. Patrocinou a edição de livros e se dedicou ao tema da Lei nº 9.307/96 que regulou o arbitramento como forma de solução extrajudicial dos conflitos, inclusive na consultoria que prestava sobre o assunto à Associação Comercial do Rio de Janeiro. Viu ingressar inúmeros alunos seus, das Faculdades em que lecionou, nas diversas carreiras jurídicas e, especialmente, na magistratura. Dedicava-se por último à advocacia na área em que se tornou um especialista: o Direito Arbitral.

A Escola da Magistratura do Rio de Janeiro, embalada nos sonhos do Desembargador Cláudio Vianna, como educador, magistrado e professor, verá refletir-se para sempre em sua trajetória de ensino profissional, a figura veneranda e a imagem de quem também lhe apontou o seguro caminho por mais de sete anos.

DES. DÉCIO XAVIER GAMA
Coordenador da Revista